Lei nº 5.844, de 23 de outubro de 2025.

Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos l, II, III, IV e V que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, objetivos, justificativas, indicadores, ações, metas e valores.

§ 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas e ações no Plano Plurianual será de iniciativa do Poder Executivo e poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, Lei Específica ou de créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6º As prioridades anuais da Administração Municipal serão compatibilizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Prefeitura Municipal de Jales

45131885/0001-04

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	282.838.000,00	300.515.500,00	319.298.625,00	339.261.455,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	69.945.000,00	74.369.000,00	79.072.000,00	84.074.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	64.631.000,00	68.721.000,00	73.069.000,00	77.695.000,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	30.022.000,00	31.921.000,00	33.940.000,00	36.089.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	26.099.000,00	27.750.000,00	29.505.000,00	31.373.000,00
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	22.345.000,00	23.759.000,00	25.263.000,00	26.862.000,00
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	125.000,00	133.000,00	141.000,00	150.000,00
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	2.864.000,00	3.045.000,00	3.237.000,00	3.442.000,00
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	765.000,00	813.000,00	864.000,00	919.000,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	3.923.000,00	4.171.000,00	4.435.000,00	4.716.000,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	3.923.000,00	4.171.000,00	4.435.000,00	4.716.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.218.000,00	14.055.000,00	14.944.000,00	15.890.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.218.000,00	14.055.000,00	14.944.000,00	15.890.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	11.503.000,00	12.231.000,00	13.005.000,00	13.828.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	11.503.000,00	12.231.000,00	13.005.000,00	13.828.000,00
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.715.000,00	1.824.000,00	1.939.000,00	2.062.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.715.000,00	1.824.000,00	1.939.000,00	2.062.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	21.391.000,00	22.745.000,00	24.185.000,00	25.716.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	21.391.000,00	22.745.000,00	24.185.000,00	25.716.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	21.391.000,00	22.745.000,00	24.185.000,00	25.716.000,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	20.797.000,00	22.113.000,00	23.513.000,00	25.002.000,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	175.000,00	186.000,00	198.000,00	210.000,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	257.000,00	274.000,00	291.000,00	309.000,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	162.000,00	172.000,00	183.000,00	195.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	5.314.000,00	5.648.000,00	6.003.000,00	6.379.000,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.534.000,00	1.630.000,00	1.733.000,00	1.841.000,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.230.000,00	1.307.000,00	1.390.000,00	1.477.000,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	806.000,00	857.000,00	912.000,00	970.000,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	292.000,00	310.000,00	329.000,00	349.000,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	114.000,00	121.000,00	129.000,00	137.000,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304.000,00	323.000,00	343.000,00	364.000,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	219.000,00	233.000,00	248.000,00	264.000,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Gabriel Ordonário - PROTOCOLO: - RQX4BZ2J-2950-D6D2

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.780.000,00	4.018.000,00	4.270.000,00	4.538.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.780.000,00	4.018.000,00	4.270.000,00	4.538.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.332.000,00	3.543.000,00	3.767.000,00	4.005.000,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	323.000,00	343.000,00	364.000,00	386.000,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	99.000,00	105.000,00	111.000,00	118.000,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO EOBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16.604.000,00	17.493.550,00	18.431.376,00	19.419.994,00
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.111.000,00	12.716.550,00	13.352.376,00	14.019.994,00
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	12.111.000,00	12.716.550,00	13.352.376,00	14.019.994,00
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	12.111.000,00	12.716.550,00	13.352.376,00	14.019.994,00
1215.01.1.0.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.397.000,00	10.916.850,00	11.462.690,00	12.035.825,00
1215.01.1.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	10.349.000,00	10.866.450,00	11.409.770,00	11.980.257,00
1215.01.1.2.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.568,00
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.593.000,00	1.672.650,00	1.756.283,00	1.844.098,00
1215.01.2.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.593.000,00	1.672.650,00	1.756.283,00	1.844.098,00
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	121.000,00	127.050,00	133.403,00	140.073,00
1215.01.3.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	121.000,00	127.050,00	133.403,00	140.073,00
1219.00.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.0.0.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.0.00.00	DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1219.99.1.1.00.00	DEMAIS CONT.SOCIAIS NÃO ARREC.E NÃO PROJ.RFB- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1221.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1221.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1221.99.1.0.00.00	OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1221.99.1.1.00.00	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.2.00.00	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.3.00.00	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-DÍVIDA ATIVA	48.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00

DOCUMENTO CASSINADO DIGITALMENTE - Caso contrário NÃO SERÁ PROTOCOLO - RCX4B2ZJ-2950-D6D2

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1221.99.1.4.00.00 OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-D.ATIVA M/JUROS	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.429.000,00	4.709.000,00	5.007.000,00	5.324.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.429.000,00	4.709.000,00	5.007.000,00	5.324.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.429.000,00	4.709.000,00	5.007.000,00	5.324.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	4.185.000,00	4.450.000,00	4.732.000,00	5.032.000,00
1241.50.0.2.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1241.50.0.3.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	182.000,00	193.000,00	205.000,00	218.000,00
1241.50.0.4.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	4.954.000,00	5.229.650,00	5.518.483,00	5.826.857,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	232.000,00	248.050,00	264.103,00	282.158,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	232.000,00	248.050,00	264.103,00	282.158,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	232.000,00	248.050,00	264.103,00	282.158,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	232.000,00	248.050,00	264.103,00	282.158,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	195.000,00	208.050,00	221.103,00	236.158,00
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00
1311.01.1.4.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	4.178.000,00	4.403.600,00	4.639.380,00	4.890.699,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.178.000,00	4.403.600,00	4.639.380,00	4.890.699,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.306.000,00	1.388.000,00	1.473.000,00	1.566.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.306.000,00	1.388.000,00	1.473.000,00	1.566.000,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	2.872.000,00	3.015.600,00	3.166.380,00	3.324.699,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	2.872.000,00	3.015.600,00	3.166.380,00	3.324.699,00
1330.00.0.0.00.00 DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	544.000,00	578.000,00	615.000,00	654.000,00
1339.00.0.0.00.00 DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	544.000,00	578.000,00	615.000,00	654.000,00
1339.99.0.0.00.00 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	544.000,00	578.000,00	615.000,00	654.000,00
1339.99.0.1.00.00 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	544.000,00	578.000,00	615.000,00	654.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1410.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Gi Produção - Nº 58214 PROTOCOLO: - RQX4BZJ-2950-D6D2

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1411.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1411.01.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1411.01.0.1.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.00.0.0.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.00.0.0.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.0.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.1.00.00 SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.821.000,00	199.708.000,00	212.349.000,00	225.788.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	88.532.000,00	94.133.000,00	100.091.000,00	106.425.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	67.560.000,00	71.836.000,00	76.383.000,00	81.218.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	67.428.000,00	71.696.000,00	76.234.000,00	81.060.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	61.628.000,00	65.529.000,00	69.677.000,00	74.088.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	61.628.000,00	65.529.000,00	69.677.000,00	74.088.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	5.800.000,00	6.167.000,00	6.557.000,00	6.972.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	5.800.000,00	6.167.000,00	6.557.000,00	6.972.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	132.000,00	140.000,00	149.000,00	158.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	132.000,00	140.000,00	149.000,00	158.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.491.000,00	1.585.000,00	1.685.000,00	1.792.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.491.000,00	1.585.000,00	1.685.000,00	1.792.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.491.000,00	1.585.000,00	1.685.000,00	1.792.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.491.000,00	1.585.000,00	1.685.000,00	1.792.000,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	15.614.000,00	16.602.000,00	17.653.000,00	18.770.000,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	15.614.000,00	16.602.000,00	17.653.000,00	18.770.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.467.000,00	9.003.000,00	9.574.000,00	10.180.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	8.467.000,00	9.003.000,00	9.574.000,00	10.180.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Gi Produtaria - Nº 5524 - PROTOCOLO: - RBX4BZ2J-2950-D6D2

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.732.000,00	6.095.000,00	6.481.000,00	6.891.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	5.732.000,00	6.095.000,00	6.481.000,00	6.891.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	725.000,00	770.000,00	818.000,00	870.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	725.000,00	770.000,00	818.000,00	870.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	294.000,00	313.000,00	333.000,00	354.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	294.000,00	313.000,00	333.000,00	354.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	396.000,00	421.000,00	447.000,00	475.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	396.000,00	421.000,00	447.000,00	475.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	3.231.000,00	3.434.000,00	3.651.000,00	3.882.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.200.000,00	2.339.000,00	2.487.000,00	2.644.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	2.200.000,00	2.339.000,00	2.487.000,00	2.644.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	845.000,00	897.000,00	954.000,00	1.014.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	845.000,00	897.000,00	954.000,00	1.014.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	51.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	51.000,00	54.000,00	57.000,00	61.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	135.000,00	144.000,00	153.000,00	163.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	135.000,00	144.000,00	153.000,00	163.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	183.000,00	195.000,00	207.000,00	220.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	183.000,00	195.000,00	207.000,00	220.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	183.000,00	195.000,00	207.000,00	220.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	335.000,00	356.000,00	379.000,00	402.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	335.000,00	356.000,00	379.000,00	402.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	335.000,00	356.000,00	379.000,00	402.000,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	118.000,00	125.000,00	133.000,00	141.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	118.000,00	125.000,00	133.000,00	141.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	118.000,00	125.000,00	133.000,00	141.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Bi-Produção N° 5824 - PROTOCOLO: - RX4B2ZJ-2950-D6D2

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	67.298.000,00	71.558.000,00	76.087.000,00	80.903.000,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	64.542.000,00	68.627.000,00	72.971.000,00	77.590.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.817.000,00	45.527.000,00	48.409.000,00	51.473.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	42.817.000,00	45.527.000,00	48.409.000,00	51.473.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	21.306.000,00	22.655.000,00	24.089.000,00	25.614.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	21.306.000,00	22.655.000,00	24.089.000,00	25.614.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	352.000,00	374.000,00	398.000,00	423.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	352.000,00	374.000,00	398.000,00	423.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	67.000,00	71.000,00	75.000,00	80.000,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	67.000,00	71.000,00	75.000,00	80.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	88.000,00	94.000,00	100.000,00	106.000,00
1722.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.51.0.1.00.00	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	88.000,00	94.000,00	100.000,00	106.000,00
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	88.000,00	94.000,00	100.000,00	106.000,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.109.000,00	2.243.000,00	2.385.000,00	2.536.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.109.000,00	2.243.000,00	2.385.000,00	2.536.000,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.109.000,00	2.243.000,00	2.385.000,00	2.536.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	559.000,00	594.000,00	631.000,00	671.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	559.000,00	594.000,00	631.000,00	671.000,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	559.000,00	594.000,00	631.000,00	671.000,00
1729.53.0.0.00.00	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00	COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.906.000,00	33.926.000,00	36.074.000,00	38.357.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.906.000,00	33.926.000,00	36.074.000,00	38.357.000,00

DOCUMENTO CASSINADO DIGITALMENTE - Bi Orçamento Nº 5824 - PROTOCOLO: - RX4BZ2J-4950-D6D2

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.906.000,00	33.926.000,00	36.074.000,00	38.357.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	31.906.000,00	33.926.000,00	36.074.000,00	38.357.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.000,00	61.000,00	65.000,00	69.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	57.000,00	61.000,00	65.000,00	69.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	57.000,00	61.000,00	65.000,00	69.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	57.000,00	61.000,00	65.000,00	69.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.501.000,00	3.701.250,00	3.912.663,00	4.136.447,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.057.000,00	1.124.000,00	1.195.000,00	1.271.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.057.000,00	1.124.000,00	1.195.000,00	1.271.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.055.000,00	1.122.000,00	1.193.000,00	1.269.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.055.000,00	1.122.000,00	1.193.000,00	1.269.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.0.00.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.08.0.1.00.00 MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	203.000,00	217.050,00	232.103,00	247.158,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	203.000,00	217.050,00	232.103,00	247.158,00
1922.01.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.2.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.2.1.00.00 RESTIT.CONVÊNIOS-FINANCEIRAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.0.1.00.00 RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.000,00	121.000,00	129.000,00	137.000,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.000,00	121.000,00	129.000,00	137.000,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	114.000,00	121.000,00	129.000,00	137.000,00
1922.12.0.0.00.00 RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.1.00.00 RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	88.000,00	95.000,00	102.000,00	109.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ordinário N° 5244 - PROTOCOLO: - RCX4B2ZJ-4950-D6D2

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	88.000,00	95.000,00	102.000,00	109.000,00
1923.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.0.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.1.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.241.000,00	2.360.200,00	2.485.560,00	2.618.289,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.241.000,00	2.360.200,00	2.485.560,00	2.618.289,00
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.664.000,00	1.747.200,00	1.834.560,00	1.926.289,00
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.664.000,00	1.747.200,00	1.834.560,00	1.926.289,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	577.000,00	613.000,00	651.000,00	692.000,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	577.000,00	613.000,00	651.000,00	692.000,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	497.000,00	528.000,00	561.000,00	597.000,00
1999.99.2.2.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	62.000,00	66.000,00	70.000,00	74.000,00
1999.99.2.4.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	46.500,00	49.025,00	51.570,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00	OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00

DOCUMENTO CASSINADO DIGITALMENTE - Gabriel Grollarda - Nº 5824 - PROTOCOLO: - RX4BZ2J-2950-D6D2

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2412.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2412.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Cód. Original: NC 5624 - PROTOCOLO: - RX4B2ZJ-2950-D6D2

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2422.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-25.246.000,00	-26.845.000,00	-28.545.000,00	-30.353.000,00
9200.00.0.0.00.00	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00	(R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-25.246.000,00	-26.845.000,00	-28.545.000,00	-30.353.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-25.246.000,00	-26.845.000,00	-28.545.000,00	-30.353.000,00
TOTAL		257.636.000,00	273.717.000,00	290.802.650,00	308.960.032,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - RQX4B2J1-2950-D6D2

RECEITA	2026	2027	2028	2029

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0050 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Objetivo: Manter e fortalecer a gestão pública municipal por meio da continuidade da modernização administrativa, da valorização do servidor público e da ampliação do uso de tecnologias digitais, assegurando a oferta de serviços mais ágeis, transparentes e acessíveis à população. Garantir a eficiência na condução das atividades do gabinete, administração geral, finanças públicas, procuradoria jurídica e comunicação institucional, promovendo a melhoria contínua do atendimento ao cidadão e a profissionalização da gestão pública.

Justificativa: A consolidação de uma administração pública eficiente depende da manutenção de ações que priorizem a organização interna, o uso racional dos recursos públicos e o atendimento de qualidade à população. A valorização dos servidores, a continuidade nos concursos públicos, a informatização de processos e a oferta de serviços digitais são estratégias fundamentais para uma gestão moderna, transparente e comprometida com os princípios da legalidade e eficiência, conforme proposto no plano de governo.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e população em geral.

Estratégia: Manter a modernização dos processos administrativos e a capacitação dos servidores, assegurando qualidade e agilidade no atendimento ao cidadão.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	81.956.480,00	87.476.500,00	92.944.000,00	98.746.480,00	**361.123.460,00**

Indicador: INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
67,66	80	70	72	77	80	

Indicador: IEGM
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	2	3	

Indicador: I-PLAN
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	2	3	4	

Indicador: I-FISCAL
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	2	3	4	

Indicador: I-GOV TI
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	5	3	3	4	5	

Indicador: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES
Sigla: NOTA
Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,49	8,5	7	7,5	8	8,5	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Indicador: **CAPAG - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

Sigla: CAPAG

Descr.Uni.Medida: CAPACIDADE DE PAGAMENTO (NOTAS: C=1; B=2; A=3)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0051 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Garantir a continuidade das ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico local, mantendo iniciativas que estimulem o empreendedorismo, a geração de empregos e a capacitação profissional. Gerir de forma integrada os instrumentos de apoio aos pequenos negócios, ao comércio, à indústria e ao setor de serviços, fortalecendo parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, promovendo feiras, eventos e atividades que fomentem a economia e consolidem Jales como um polo regional de oportunidades.

Justificativa: A manutenção de políticas públicas eficazes para o desenvolvimento econômico é essencial para promover o crescimento sustentável do município. Fortalecer a atuação de órgãos como o PAT, o Sebrae Aqui e o Banco do Povo, manter parcerias com o Sistema S e apoiar eventos locais são ações que ampliam a empregabilidade, estimulam a formalização de empresas e dinamizam a economia local. Essas diretrizes, previstas no plano de governo, são fundamentais para garantir estabilidade e atratividade econômica em Jales.

Público Alvo: Empreendedores, trabalhadores e potenciais investidores.

Estratégia: Apoiar iniciativas de fomento ao comércio, indústria e serviços, mantendo parcerias institucionais e promovendo capacitações e eventos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	**32.000,00**

Indicador: PIB PER CAPITA - IBGE
Sigla: R$
Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40212,72	50000	40212,72	40212,72	45000	50000	

Indicador: SALDO DE EMPREGO FORMAL (CAGED) - ULTIMOS 12 MESES
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,69	5,5	4,7	4,8	5	5,5	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0052 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Gerir de forma contínua as ações de infraestrutura urbana, assegurando a manutenção das vias públicas, da iluminação e da drenagem urbana, além da conservação dos espaços públicos e da realização de intervenções estruturais necessárias para o bom funcionamento da cidade. Manter o planejamento urbano integrado, com foco na qualidade de vida da população, na mobilidade urbana e na revitalização de áreas estratégicas do município, garantindo que os serviços de zeladoria urbana sejam prestados com regularidade e eficiência.

Justificativa: O desenvolvimento urbano equilibrado exige ações permanentes de manutenção da infraestrutura existente, de forma a garantir o bem-estar da população e a funcionalidade dos espaços urbanos. O plano de governo destaca a importância de continuar investindo na recuperação asfáltica, modernização da iluminação pública, melhorias em estradas vicinais e na execução de obras de drenagem. Tais ações contribuem para a segurança, a mobilidade e a valorização dos bairros, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade jalesense.

Público Alvo: População urbana em geral.

Estratégia: Gerir continuamente a infraestrutura urbana, priorizando a manutenção de vias públicas, iluminação e espaços urbanos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.829.000,00	1.955.000,00	2.080.000,00	2.212.000,00	**8.076.000,00**

Indicador: I-CIDADE
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0053 GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Objetivo: Gerir e manter as ações voltadas ao fortalecimento do agronegócio local, com foco no atendimento contínuo aos produtores rurais, na manutenção das estradas rurais, pontes e mata burros, e no apoio às atividades agrícolas e de abastecimento e no incentivo à agricultura familiar, preservando os recursos naturais solo e água.. Garantir a continuidade de serviços que promovam melhores condições de escoamento da produção, valorizem o setor como parte essencial da economia municipal e promovam a regularização e fiscalização sanitária da produção de origem animal e vegetal por meio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Justificativa: O setor agropecuário representa uma importante base econômica e social para Jales. A manutenção das estradas rurais, mata-burros e pontes, aliada à assistência com maquinários e implementos agrícolas, é fundamental para garantir condições dignas de produção e transporte. O fortalecimento institucional da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e o apoio aos produtores, refletem o compromisso com a permanência do homem no campo e a promoção do desenvolvimento rural sustentável, conforme diretrizes do Plano de Governo.

Público Alvo: Produtores rurais, trabalhadores do setor agropecuário e agroindústria local.

Estratégia: Manter os serviços de apoio ao produtor rural e a conservação das estradas vicinais, pontes e mata burros, a preservação dos recursos naturais, solo e água, garantindo o escoamento da produção.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	704.000,00	752.000,00	800.000,00	851.000,00	**3.107.000,00**

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

Sigla: NOTA

Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,13	8	6,5	6,5	7	8	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0054 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter e fortalecer as ações de preservação ambiental no município, assegurando a continuidade da recuperação de áreas verdes, da revitalização de praças, da limpeza pública e do suporte à fiscalização ambiental. Garantir a gestão contínua das unidades ambientais e dos programas de educação e sensibilização ambiental, promovendo o equilíbrio ecológico e a valorização dos recursos naturais como patrimônio coletivo da população jalesense.

Justificativa: O meio ambiente equilibrado é essencial para a saúde pública, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida. A continuidade das ações de limpeza urbana, recuperação de praças e parcerias para fortalecimento da fiscalização são medidas que contribuem para a conservação ambiental. O plano de governo prevê a manutenção e expansão de políticas ambientais, que aqui são resguardadas por ações voltadas à sustentabilidade, ao bem-estar animal e à conscientização ecológica.

Público Alvo: População do município e comunidades rurais.

Estratégia: Assegurar a continuidade das ações de limpeza urbana, revitalização de áreas verdes e preservação ambiental.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.853.000,00	9.461.000,00	10.064.000,00	10.707.000,00	**39.085.000,00**

Indicador: I-AMB
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	5	3	3	4	5	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0055 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir a continuidade das políticas públicas de assistência social, promovendo a inclusão e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio de programas, serviços e atendimentos socioassistenciais. Manter o apoio às famílias em risco social, às crianças, adolescentes, mulheres e idosos, assegurando o acesso aos direitos fundamentais, à proteção social básica e à cidadania plena no âmbito do município.

Justificativa: O fortalecimento da rede de proteção social é essencial para reduzir desigualdades e promover a dignidade humana. A continuidade das ações de inclusão social, previstas no plano de governo, reflete o compromisso da gestão com os segmentos mais vulneráveis da sociedade. A manutenção de programas voltados à mulher, à criança e à família garante a efetividade das políticas de assistência social e reforça a função protetiva do poder público.

Público Alvo: Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Manter o atendimento socioassistencial e ações de inclusão e proteção social de forma descentralizada e contínua.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.147.000,00	8.700.000,00	9.257.000,00	9.849.000,00	**35.953.000,00**

Indicador: Nº DE FAMILIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6027	6900	6200	6455	6770	6900	

Indicador: IDOSOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1968	2450	2000	2000	2450	2450	

Indicador: PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21500	23000	22000	22000	22500	23000	

Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1440	2800	2500	2500	2800	2800	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0056 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir a continuidade da oferta de educação pública de qualidade, assegurando a manutenção das estruturas físicas das unidades escolares, a capacitação dos profissionais da educação e o fornecimento de materiais escolares. Manter ações voltadas à modernização pedagógica, ao desenvolvimento de atividades extracurriculares e à promoção de iniciativas que incentivem o aprendizado, valorizando o ambiente escolar como espaço de inclusão, formação cidadã e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.

Justificativa: A educação básica é uma prioridade da administração pública, e sua qualidade está diretamente ligada à manutenção de um ambiente escolar adequado, à valorização dos educadores e à oferta de materiais e suporte aos alunos. O plano de governo prevê a continuidade das reformas nas escolas, a capacitação dos profissionais da educação, a distribuição de kits escolares e a realização de concursos de conhecimento. Essas ações refletem o compromisso com uma educação inclusiva, moderna e eficiente.

Público Alvo: Alunos da rede municipal e profissionais da educação.

Estratégia: Assegurar a manutenção das unidades escolares, capacitação docente e fornecimento de materiais didáticos e uniformes.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	64.685.000,00	69.124.000,00	73.534.000,00	78.229.000,00	**285.572.000,00**

Indicador: I-EDUC
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	2	3	4	

Indicador: IDEB
Sigla: NOTA
Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7,6	8,2	7,7	7,9	8	8,2	

Indicador: SARESP (IEE)
Sigla: NOTA
Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7,52	8,5	7,97	8	8,3	8,5	

Indicador: CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70,53	80	70,76	74,1	77,19	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0057 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Gerir e manter os serviços públicos de saúde com foco na continuidade do atendimento humanizado, na melhoria das condições físicas das unidades, na integração da rede assistencial e no fortalecimento das ações de atenção básica, especializada e de urgência. Assegurar a manutenção das estruturas já existentes, o fornecimento de transportes adequados, a continuidade da informatização do sistema de saúde e o suporte aos programas que promovem prevenção, cuidado e acolhimento à população.

Justificativa: A saúde pública é uma das áreas mais sensíveis da gestão municipal e requer atenção constante para garantir o pleno funcionamento das unidades, o acesso igualitário aos serviços e a qualidade no atendimento. O plano de governo propõe a continuidade da reforma das unidades, aquisição de veículos, humanização do atendimento e integração dos serviços de saúde. A permanência dessas ações é fundamental para preservar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde municipal.

Público Alvo: Usuários do sistema municipal de saúde.

Estratégia: Garantir a continuidade dos serviços assistenciais, reformas nas unidades e investimentos em transporte e informatização.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	53.662.000,00	57.341.000,00	60.992.000,00	64.882.000,00	**236.877.000,00**

Indicador: I-SAUDE
Sigla: IEGM
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	3	4	4	

Indicador: Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (E-SUS)
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
151182	203000	167000	178000	190000	203000	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0058 GESTÃO DO ESPORTE

Objetivo: Manter e promover ações voltadas à prática esportiva como instrumento de inclusão, saúde e cidadania, assegurando a continuidade da estruturação de espaços esportivos, da realização de eventos e do apoio a modalidades esportivas diversas. Gerir de forma permanente os programas existentes de incentivo ao esporte, priorizando as atividades voltadas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, consolidando o esporte como política pública permanente de desenvolvimento humano e comunitário.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta importante para promover saúde, socialização e prevenção de vulnerabilidades. A continuidade dos projetos já iniciados, como a instalação de areninhas, a reestruturação de espaços esportivos e a realização de eventos, contribui para o fortalecimento das políticas públicas da área. Conforme previsto no plano de governo, o apoio às modalidades esportivas, a formação de atletas e o incentivo ao esporte amador são estratégias que promovem bem-estar e qualidade de vida para a população.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos praticantes de esportes

Estratégia: Manter espaços e atividades esportivas existentes, apoiando eventos e programas de formação esportiva.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.266.000,00	1.353.000,00	1.439.000,00	1.531.000,00	**5.589.000,00**

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE**

Sigla: NOTA

Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,94	8	6,5	7	7,5	8	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0059 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a continuidade das ações de segurança pública municipal, mantendo os investimentos em sinalização viária, transporte público gratuito, e na ampliação de sistemas de monitoramento por vídeo. Gerir os serviços relacionados à mobilidade urbana e à proteção da população, assegurando suporte técnico e administrativo às políticas locais de prevenção à violência e segurança no trânsito, promovendo um ambiente urbano mais seguro, organizado e acessível a todos.

Justificativa: A segurança pública municipal está associada à boa gestão da mobilidade, da sinalização e dos sistemas de monitoramento. A continuidade das ações previstas no plano de governo, como melhorias na sinalização, manutenção do transporte gratuito e suporte à estruturação de sistemas de vigilância, contribui para a prevenção de acidentes e de delitos, além de ampliar a sensação de segurança da população. Tais medidas são fundamentais para a ordem pública e o bem-estar coletivo.

Público Alvo: População urbana e usuários do transporte público.

Estratégia: Dar continuidade à sinalização viária, transporte gratuito e sistemas de monitoramento, promovendo a segurança urbana.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.241.000,00	5.601.000,00	5.958.000,00	6.338.000,00	**23.138.000,00**

Indicador: HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	3	9	7	5	3	

Indicador: LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
317	250	310	300	280	250	

Indicador: FURTO - SSP/SP
Sigla: Unid
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
440	350	430	410	400	350	

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA
Sigla: NOTA
Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,97	8	6	7	8	8	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0060 GESTÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Manter e garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à cidadania, com foco na inclusão social, na defesa de direitos e na ampliação do acesso da população a serviços públicos essenciais. Gerir programas e iniciativas que assegurem a igualdade de oportunidades e a participação social, promovendo o fortalecimento da cidadania ativa por meio do atendimento às demandas de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetivação dos direitos sociais e da cidadania exige a permanência de políticas públicas voltadas à inclusão, ao acolhimento e ao respeito às diversidades. O plano de governo prevê ações como a continuidade de programas sociais. A manutenção dessas iniciativas é essencial para garantir dignidade, justiça social e maior participação dos cidadãos nas decisões que impactam sua vida, fortalecendo o compromisso da gestão com uma cidade mais justa e humana.

Público Alvo: Mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos sociais.

Estratégia: Manter políticas públicas inclusivas, garantindo o acesso aos direitos e o fortalecimento da cidadania ativa.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.275.000,00	1.363.000,00	1.450.000,00	1.542.000,00	**5.630.000,00**

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA**

Sigla: NOTA

Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,07	8	6,5	7	8	8	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0061 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir a continuidade das ações de fomento à cultura local, mantendo e apoiando manifestações artísticas, festas tradicionais, atividades culturais em espaços públicos e iniciativas de valorização do patrimônio cultural. Gerir projetos que assegurem o acesso da população à produção e ao consumo cultural, promovendo a identidade local, o estímulo à criatividade e a participação social por meio de oficinas, apresentações e ações educativas e artísticas.

Justificativa: A cultura é um elemento essencial para a formação da identidade e da coesão social. A continuidade das ações culturais, como as festividades tradicionais, feiras e eventos locais, previstas no plano de governo, garante o acesso democrático à cultura, valoriza artistas locais e estimula a participação da população. A manutenção dessas atividades fortalece o vínculo comunitário e reafirma o papel da cultura como política pública estruturante.

Público Alvo: Artistas locais, produtores culturais e a comunidade em geral.

Estratégia: Apoiar e manter eventos, oficinas e ações culturais nos espaços públicos, valorizando a identidade e o patrimônio local.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	961.000,00	1.027.000,00	1.092.000,00	1.162.000,00	**4.242.000,00**

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA**

Sigla: NOTA

Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,32	8	7	7,5	7,5	8	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0062 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Manter as ações voltadas à valorização e promoção do turismo local, assegurando a continuidade de eventos, feiras, festividades e iniciativas que projetem o município como destino turístico regional. Gerir de forma articulada os equipamentos e atrativos turísticos já existentes, promovendo ações de divulgação, qualificação e fortalecimento da identidade local como diferencial competitivo, com foco na geração de emprego, renda e no estímulo à economia criativa.

Justificativa: O turismo é uma atividade estratégica para o desenvolvimento econômico e a valorização cultural do município. A continuidade de eventos como o Natal "Tempo de Esperança", as festas tradicionais e as feiras culturais e gastronômicas contribui para atrair visitantes, movimentar o comércio e fortalecer a imagem de Jales como cidade acolhedora e criativa. Conforme previsto no plano de governo, manter essas ações é fundamental para consolidar o turismo como uma política de desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Visitantes, turistas e empreendedores do setor.

Estratégia: Manter as festividades, feiras e ações de valorização dos atrativos locais, fortalecendo o turismo regional.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.465.000,00	6.909.000,00	7.349.000,00	7.819.000,00	**28.542.000,00**

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO**

Sigla: NOTA

Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,06	8	7	7,5	8	8	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0063 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a gestão responsável e transparente do regime próprio de previdência dos servidores municipais, assegurando a continuidade do equilíbrio financeiro e atuarial, o cumprimento das obrigações previdenciárias e o atendimento de qualidade aos segurados e beneficiários. Promover a preservação dos recursos do fundo previdenciário por meio de controles internos eficientes, políticas de investimento seguras e ações administrativas que garantam a sustentabilidade do sistema ao longo do tempo.

Justificativa: A previdência municipal é um direito dos servidores e um compromisso de longo prazo da administração pública. A manutenção de uma gestão previdenciária sólida, com equilíbrio financeiro e atuação técnica qualificada, assegura o pagamento regular de aposentadorias e pensões, protegendo o futuro dos servidores e suas famílias. A continuidade dessas ações reafirma a responsabilidade institucional com a estabilidade previdenciária, conforme boas práticas de governança pública.

Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas.

Estratégia: Assegurar a gestão previdenciária com equilíbrio financeiro, atendimento eficaz e transparência na administração dos recursos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	49.000.000,00	51.450.000,00	54.022.500,00	56.723.625,00	**211.196.125,00**

Indicador: INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Sigla: ISP
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA (NOTAS: D=1; C=2; B=3; A=4)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - PERFIL ATUARIAL
Sigla: NOTA 1 A 4
Descr.Uni.Medida: A NOTA É APURADA DE 0 A 4, SENDO O 0 O PIOR E 4 O MELHOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	3	3	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0064 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a continuidade da gestão administrativa da Câmara Municipal de Jales, promovendo a manutenção de suas estruturas físicas, tecnológicas e operacionais, além de assegurar a transparência e o acesso da população às atividades legislativas. Gerir com responsabilidade os recursos públicos destinados ao Poder Legislativo, mantendo os serviços de apoio ao processo legislativo e incentivando a participação cidadã nas ações institucionais do parlamento municipal.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo é essencial para a democracia, a fiscalização do Executivo e a elaboração de leis que atendam aos interesses da população. A continuidade da estrutura funcional e da administração eficiente da Câmara permite o pleno exercício das atribuições legais dos vereadores, garantindo que os processos legislativos ocorram com transparência, organização e respeito ao interesse público.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara e população interessada nas atividades legislativas.

Estratégia: Manter a estrutura administrativa e os serviços legislativos, garantindo transparência e funcionamento institucional adequado.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.822.520,00	5.044.500,00	5.352.000,00	5.672.520,00	**21.891.540,00**

Indicador: GASTO PER CAPITA - MAPA DAS CÂMARAS TCE-SP
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

Indicador: INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
76,1	85	77	80	82	85

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

PROGRAMA: 0065 GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo: Promover o bem-estar dos animais no município, por meio de ações integradas de saúde, manejo responsável, educação sanitária, políticas públicas permanentes além dos atendimentos e fiscalização das denúncias. Reconhecendo a importância da convivência harmônica entre a população e os animais, o município busca estruturar um Departamento de Bem-Estar Animal que atue de forma eficiente, humana e sustentável.

Justificativa: O bem-estar animal é uma demanda crescente da sociedade e está diretamente relacionado à saúde pública, à sustentabilidade ambiental e à ética no trato com os animais. A implementação de políticas efetivas para o cuidado animal, como campanhas educativas e combate aos maus-tratos, é essencial para assegurar uma convivência segura, ética e sustentável. O plano de governo contempla o fortalecimento dessas ações como parte do compromisso com os direitos dos animais e com a promoção da consciência coletiva.

Público Alvo: Animais de pequeno e grande porte. População do município, incluindo tutores de animais, protetores independentes, organizações não governamentais, escolas e comunidades rurais.

Estratégia: Garantia da continuidade das ações educativas, contratação de empresa especializada para captura de animais de grande porte, implantação de abrigo para animais de pequeno e grande porte, aquisição de veículo tipo furgão, aquisição de insumos essenciais e estruturação e capacitação da equipe técnica.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	102.000,00	109.000,00	116.000,00	124.000,00	**451.000,00**

Indicador: RELAÇÃO DAS DENUNCIAS RESOLVIDAS E O TOTAL DE DENUNCIAS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
94,71	97	95	96	96,5	97	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
289.976.000,00	307.674.000,00	326.457.500,00	346.397.625,00	**1.270.505.125,00**

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0050 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Objetivo: Manter e fortalecer a gestão pública municipal por meio da continuidade da modernização administrativa, da valorização do servidor público e da ampliação do us o de tecnologias digitais, assegurando a oferta de serviços mais ágeis, transparentes e acessíveis à população. Garantir a eficiência na condução das atividades do gabinete, administração geral, finanças públicas, procuradoria jurídica e comunicação institucional, promovendo a melhoria contínua do atendimento ao cidadã o e a profissionalização da gestão pública.

Justificativa: A consolidação de uma administração pública eficiente depende da manutenção de ações que priorizem a organização interna, o uso racional dos recursos públic os e o atendimento de qualidade à população. A valorização dos servidores, a continuidade nos concursos públicos, a informatização de processos e a oferta de s erviços digitais são estratégias fundamentais para uma gestão moderna, transparente e comprometida com os princípios da legalidade e eficiência, conforme prop osto no plano de governo.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e população em geral.

Indicador: INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
67,66	80	70	72	77	80

Indicador: IEGM

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	3	1	2	2	3

Indicador: I-PLAN

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	4	1	2	3	4

Indicador: I-FISCAL

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	4	2	2	3	4

Indicador: I-GOV TI

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	5	3	3	4	5

Indicador: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,49	8,5	7	7,5	8	8,5

Indicador: CAPAG - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Sigla: CAPAG **Descr.Uni.Medida:** CAPACIDADE DE PAGAMENTO (NOTAS: C=1; B=2; A=3)

Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELA STN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
316.000,00	337.000,00	359.000,00	382.000,00	1.394.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
84.000,00	90.000,00	96.000,00	102.000,00	372.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020105 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020106 OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00	75.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020107 CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO F **Unid. Medida:** NOTA
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 020200 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.431.000,00	1.529.000,00	1.627.000,00	1.731.000,00	6.318.000,00

Ação: 0100 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Tipo: Operação Especial
Produto: RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
45	45	40	38	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.043.000,00	7.527.000,00	8.007.000,00	8.519.000,00	31.096.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.215.000,00	3.436.000,00	3.655.000,00	3.888.000,00	14.194.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA DE FAZENDA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA" medida em: "NOTA"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-B21J-4950-D6D2

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.306.000,00	8.876.000,00	9.442.000,00	10.045.000,00	36.669.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA DE FAZENDA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.905.480,00	30.899.500,00	32.865.000,00	34.966.480,00	127.636.460,00

Ação: 0100 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Tipo: Operação Especial
Produto: RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA DE FAZENDA

Meta Física Relativa a: "RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
45	45	40	38	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.706.000,00	24.266.000,00	25.813.000,00	27.462.000,00	100.247.000,00

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Operação Especial
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA DE FAZENDA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	39.000.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
581.000,00	621.000,00	660.000,00	703.000,00	2.565.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES **Unid. Medida:** NOTA
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
332.000,00	355.000,00	377.000,00	401.000,00	1.465.000,00

PROGRAMA: 0051 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Garantir a continuidade das ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico local, mantendo iniciativas que estimulem o empreendedorismo, a geraç ão de empregos e a capacitação profissional. Gerir de forma integrada os instrumentos de apoio aos pequenos negócios, ao comércio, à indústria e ao setor de s erviços, fortalecendo parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, promovendo feiras, eventos e atividades que fomentem a economia e consolide m Jales como um polo regional de oportunidades.

Justificativa: A manutenção de políticas públicas eficazes para o desenvolvimento econômico é essencial para promover o crescimento sustentável do município. Fortalecer a a tuação de órgãos como o PAT, o Sebrae Aqui e o Banco do Povo, manter parcerias com o Sistema S e apoiar eventos locais são ações que ampliam a empregab ilidade, estimulam a formalização de empresas e dinamizam a economia local. Essas diretrizes, previstas no plano de governo, são fundamentais para garantir est abilidade e atratividade econômica em Jales.

Público Alvo: Empreendedores, trabalhadores e potenciais investidores.

Indicador: PIB PER CAPITA - IBGE

Sigla: R$ **Descr.Uni.Medida:** REAIS
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADO PELO IBGE.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40212,72	50000	40212,72	40212,72	45000	50000	

Indicador: SALDO DE EMPREGO FORMAL (CAGED) - ULTIMOS 12 MESES

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO NOVO CAGED.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,69	5,5	4,7	4,8	5	5,5	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - REX-BZ1J-4950-D6D2

6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	32.000,00

PROGRAMA: 0052 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Gerir de forma contínua as ações de infraestrutura urbana, assegurando a manutenção das vias públicas, da iluminação e da drenagem urbana, além da conserv ação dos espaços públicos e da realização de intervenções estruturais necessárias para o bom funcionamento da cidade. Manter o planejamento urbano integrad o, com foco na qualidade de vida da população, na mobilidade urbana e na revitalização de áreas estratégicas do município, garantindo que os serviços de zelad oria urbana sejam prestados com regularidade e eficiência.

Justificativa: O desenvolvimento urbano equilibrado exige ações permanentes de manutenção da infraestrutura existente, de forma a garantir o bem-estar da população e a fun cionalidade dos espaços urbanos. O plano de governo destaca a importância de continuar investindo na recuperação asfáltica, modernização da iluminação public a, melhorias em estradas vicinais e na execução de obras de drenagem. Tais ações contribuem para a segurança, a mobilidade e a valorização dos bairros, reflети ndo diretamente na qualidade de vida da comunidade jalesense.

Público Alvo: População urbana em geral.

Indicador: I-CIDADE

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS **Jnid. Medida:** NOTA

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.829.000,00	1.955.000,00	2.080.000,00	2.212.000,00	8.076.000,00

PROGRAMA: 0053 GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Objetivo: Gerir e manter as ações voltadas ao fortalecimento do agronegócio local, com foco no atendimento contínuo aos produtores rurais, na manutenção das estradas r urais, pontes e mata burros, e no apoio às atividades agrícolas e de abastecimento e no incentivo à agricultura familiar, preservando os recursos naturais solo e á gua.. Garantir a continuidade de serviços que promovam melhores condições de escoamento da produção, valorizem o setor como parte essencial da economia municipal e promovam a regularização e fiscalização sanitária da produção de origem animal e vegetal por meio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Justificativa: O setor agropecuário representa uma importante base econômica e social para Jales. A manutenção das estradas rurais, mata-burros e pontes, aliada à assistênc ia com maquinários e implementos agrícolas, é fundamental para garantir condições dignas de produção e transporte. O fortalecimento institucional da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e o apoio aos produtores, refletem o compromisso com a permanência do homem no campo e a promoção

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J9450-D6D2

do desenvolvimento rural sustentável, conforme diretrizes do Plano de Governo.

Público Alvo: Produtores rurais, trabalhadores do setor agropecuário e agroindústria local.

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,13	8	6,5	6,5	7	8

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO **Unid. Medida:** NOTA

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029
6	7	7	8

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
704.000,00	752.000,00	800.000,00	851.000,00	3.107.000,00

PROGRAMA: 0054 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter e fortalecer as ações de preservação ambiental no município, assegurando a continuidade da recuperação de áreas verdes, da revitalização de praças, d a limpeza pública e do suporte à fiscalização ambiental. Garantir a gestão contínua das unidades ambientais e dos programas de educação e sensibilização ambi ental, promovendo o equilíbrio ecológico e a valorização dos recursos naturais como patrimônio coletivo da população jalesense.

Justificativa: O meio ambiente equilibrado é essencial para a saúde pública, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida. A continuidade das ações de limpeza urbana , recuperação de praças e parcerias para fortalecimento da fiscalização são medidas que contribuem para a conservação ambiental. O plano de governo prevê a manutenção e expansão de políticas ambientais, que aqui são resguardadas por ações voltadas à sustentabilidade, ao bem-estar animal e à conscientização ecol ógica.

Público Alvo: População do município e comunidades rurais.

Indicador: I-AMB

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	5	3	3	4	5

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ11-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.853.000,00	9.461.000,00	10.064.000,00	10.707.000,00	39.085.000,00

PROGRAMA: 0055 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir a continuidade das políticas públicas de assistência social, promovendo a inclusão e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio de programas, serviços e atendimentos socioassistenciais. Manter o apoio às famílias em risco social, às crianças, adolescentes, mulheres e idosos, assegurando o acesso aos direitos fundamentais, à proteção social básica e à cidadania plena no âmbito do município.

Justificativa: O fortalecimento da rede de proteção social é essencial para reduzir desigualdades e promover a dignidade humana. A continuidade das ações de inclusão social, previstas no plano de governo, reflete o compromisso da gestão com os segmentos mais vulneráveis da sociedade. A manutenção de programas voltados à mulher, à criança e à família garante a efetividade das políticas de assistência social e reforça a função protetiva do poder público.

Público Alvo: Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Indicador: Nº DE FAMILIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6027	6900	6200	6455	6770	6900	

Indicador: IDOSOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1968	2450	2000	2000	2450	2450	

Indicador: PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21500	23000	22000	22000	22500	23000	

Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1440	2800	2500	2500	2800	2800	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
319.000,00	341.000,00	362.000,00	386.000,00	1.408.000,00

Ação: 2004 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.052.000,00	1.124.000,00	1.196.000,00	1.272.000,00	4.644.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
211.000,00	225.000,00	240.000,00	255.000,00	931.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2019 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00	79.000,00

Ação: 2021 PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA CO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
410.000,00	438.000,00	466.000,00	495.000,00	1.809.000,00

Ação: 2022 PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COM **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)" medida em: "NOTA"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-B21J-4950-D6D2

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
990.000,00	1.058.000,00	1.126.000,00	1.198.000,00	4.372.000,00

Ação: 2023 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTU/ **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	374.000,00	398.000,00	423.000,00	1.545.000,00

Ação: 2126 PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
530.000,00	566.000,00	603.000,00	641.000,00	2.340.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INFANCIA E JUVE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INFANCIA E JUVENTUDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	385.000,00	410.000,00	436.000,00	1.591.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020804 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	19.000,00	67.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020805 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.114.000,00	1.190.000,00	1.266.000,00	1.347.000,00	4.917.000,00

Ação: 2126 PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020805 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
108.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00	477.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020806 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.058.000,00	1.131.000,00	1.203.000,00	1.280.000,00	4.672.000,00

Ação: 2021 PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA CO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020806 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	47.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020807 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
605.000,00	646.000,00	687.000,00	731.000,00	2.669.000,00

Ação: 2022 PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COM **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020807 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
244.000,00	260.000,00	277.000,00	295.000,00	1.076.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
477.000,00	509.000,00	542.000,00	577.000,00	2.105.000,00

Ação: 2021 PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA CO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
207.000,00	221.000,00	235.000,00	250.000,00	913.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020809 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
47.000,00	50.000,00	53.000,00	57.000,00	207.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL) **Unid. Medida:** NOTA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)" medida em: "NOTA"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-B21J-4950-D6D2

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PROGRAMA: 0056 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir a continuidade da oferta de educação pública de qualidade, assegurando a manutenção das estruturas físicas das unidades escolares, a capacitação dos profissionais da educação e o fornecimento de materiais escolares. Manter ações voltadas à modernização pedagógica, ao desenvolvimento de atividades extracurriculares e à promoção de iniciativas que incentivem o aprendizado, valorizando o ambiente escolar como espaço de inclusão, formação cidadã e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.

Justificativa: A educação básica é uma prioridade da administração pública, e sua qualidade está diretamente ligada à manutenção de um ambiente escolar adequado, à valorização dos educadores e à oferta de materiais e suporte aos alunos. O plano de governo prevê a continuidade das reformas nas escolas, a capacitação dos profissionais da educação, a distribuição de kits escolares e a realização de concursos de conhecimento. Essas ações refletem o compromisso com uma educação inclusiva, moderna e eficiente.

Público Alvo: Alunos da rede municipal e profissionais da educação.

Indicador: I-EDUC

Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)

Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	2	3	4	

Indicador: IDEB

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO MEC.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7,6	8,2	7,7	7,9	8	8,2	

Indicador: SARESP (IEE)

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7,52	8,5	7,97	8	8,3	8,5	

Indicador: CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70,53	80	70,76	74,1	77,19	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-3459-D6D2

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020910 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
631.000,00	674.000,00	717.000,00	763.000,00	2.785.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020910 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.031.000,00	3.239.000,00	3.446.000,00	3.666.000,00	13.382.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020914 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.688.000,00	2.872.000,00	3.055.000,00	3.251.000,00	11.866.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020914 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.704.000,00	5.027.000,00	5.348.000,00	5.690.000,00	20.769.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020914 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-495C-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	120.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020914 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
103.000,00	110.000,00	117.000,00	125.000,00	455.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
22.004.000,00	23.515.000,00	25.015.000,00	26.613.000,00	97.147.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
18.298.000,00	19.554.000,00	20.801.000,00	22.130.000,00	80.783.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
121.000,00	129.000,00	137.000,00	146.000,00	533.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-B21J-4950-D6D2

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
254.000,00	272.000,00	289.000,00	307.000,00	1.122.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.578.000,00	4.892.000,00	5.204.000,00	5.536.000,00	20.210.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.957.000,00	3.160.000,00	3.362.000,00	3.576.000,00	13.055.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	89.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECI **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
493.000,00	527.000,00	561.000,00	596.000,00	2.177.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
139.000,00	148.000,00	158.000,00	168.000,00	613.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
595.000,00	636.000,00	676.000,00	719.000,00	2.626.000,00

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.000,00	24.000,00	26.000,00	27.000,00	100.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-495C-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.480.000,00	3.719.000,00	3.956.000,00	4.209.000,00	15.364.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020913 EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
534.000,00	570.000,00	607.000,00	645.000,00	2.356.000,00

PROGRAMA: 0057 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Gerir e manter os serviços públicos de saúde com foco na continuidade do atendimento humanizado, na melhoria das condições físicas das unidades, na integração da rede assistencial e no fortalecimento das ações de atenção básica, especializada e de urgência. Assegurar a manutenção das estruturas já existentes, o fornecimento de transportes adequados, a continuidade da informatização do sistema de saúde e o suporte aos programas que promovem prevenção, cuidado e acolhimento à população.

Justificativa: A saúde pública é uma das áreas mais sensíveis da gestão municipal e requer atenção constante para garantir o pleno funcionamento das unidades, o acesso igualitário aos serviços e a qualidade no atendimento. O plano de governo propõe a continuidade da reforma das unidades, aquisição de veículos, humanização do atendimento e integração dos serviços de saúde. A permanência dessas ações é fundamental para preservar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde municipal.

Público Alvo: Usuários do sistema municipal de saúde.

Indicador: I-SAUDE
Sigla: IEGM **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)
Fonte da informação: ÍNDICE CRIADO PELO TCE-SP. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	3	4	4	

Indicador: Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (E-SUS)
Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO E-SUS.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
151182	203000	167000	178000	190000	203000	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO - R0X4-371J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)

Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)

Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)

Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)

Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)

Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE — **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-495C-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)
Tipo: Projeto
Produto: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.140.000,00	4.424.000,00	4.707.000,00	5.007.000,00	18.278.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
13.333.000,00	14.249.000,00	15.157.000,00	16.126.000,00	58.865.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.835.000,00	3.029.000,00	3.223.000,00	3.428.000,00	12.515.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-B21J-4950-D6D2

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.239.000,00	1.324.000,00	1.409.000,00	1.499.000,00	5.471.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
353.000,00	377.000,00	401.000,00	427.000,00	1.558.000,00

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.586.000,00	2.764.000,00	2.940.000,00	3.128.000,00	11.418.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
915.000,00	978.000,00	1.040.000,00	1.107.000,00	4.040.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.761.000,00	8.294.000,00	8.823.000,00	9.386.000,00	34.264.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADI **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.498.000,00	18.700.000,00	19.892.000,00	21.163.000,00	77.253.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.347.000,00	1.439.000,00	1.531.000,00	1.629.000,00	5.946.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
460.000,00	492.000,00	523.000,00	556.000,00	2.031.000,00

Ação: 2121 CENTRO INT. DE ATEND. EM SAÚDE MENTAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUN. JALES (CIACA)

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADI **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-495C-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.030.000,00	1.101.000,00	1.171.000,00	1.246.000,00	4.548.000,00

Ação: 2004 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0058 GESTÃO DO ESPORTE

Objetivo: Manter e promover ações voltadas à prática esportiva como instrumento de inclusão, saúde e cidadania, assegurando a continuidade da estruturação de espaços esportivos, da realização de eventos e do apoio a modalidades esportivas diversas. Gerir de forma permanente os programas existentes de incentivo ao esporte, priorizando as atividades voltadas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, consolidando o esporte como política pública permanente de desenvolvimento humano e comunitário.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta importante para promover saúde, socialização e prevenção de vulnerabilidades. A continuidade dos projetos já iniciados, como a instalação de areninhas, a reestruturação de espaços esportivos e a realização de eventos, contribui para o fortalecimento das políticas públicas da área. Conforme previsto no plano de governo, o apoio às modalidades esportivas, a formação de atletas e o incentivo ao esporte amador são estratégias que promovem bem-estar e qualidade de vida para a população.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos praticantes de esportes

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR
Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,94	8	6,5	7	7,5	8	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO - R0X4-371J-4950-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.266.000,00	1.353.000,00	1.439.000,00	1.531.000,00	5.589.000,00

PROGRAMA: 0059 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a continuidade das ações de segurança pública municipal, mantendo os investimentos em sinalização viária, transporte público gratuito, e na ampliação de sistemas de monitoramento por vídeo. Gerir os serviços relacionados à mobilidade urbana e à proteção da população, assegurando suporte técnico e administ rativo às políticas locais de prevenção à violência e segurança no trânsito, promovendo um ambiente urbano mais seguro, organizado e acessível a todos.

Justificativa: A segurança pública municipal está associada à boa gestão da mobilidade, da sinalização e dos sistemas de monitoramento. A continuidade das ações previstas no plano de governo, como melhorias na sinalização, manutenção do transporte gratuito e suporte à estruturação de sistemas de vigilância, contribui para a preve nção de acidentes e de delitos, além de ampliar a sensação de segurança da população. Tais medidas são fundamentais para a ordem pública e o bem-estar cole tivo.

Público Alvo: População urbana e usuários do transporte público.

Indicador: HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: APURADO PELO ÚLTIMO ANO ENCERRADO: https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
9	3	9	7	5	3

Indicador: LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: APURADO PELO ÚLTIMO ANO ENCERRADO: https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
317	250	310	300	280	250

Indicador: FURTO - SSP/SP

Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: APURADO PELO ÚLTIMO ANO ENCERRADO: https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
440	350	430	410	400	350

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5,97	8	6	7	8	8

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021401 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.826.000,00	3.020.000,00	3.213.000,00	3.418.000,00	12.477.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021402 DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
494.000,00	528.000,00	561.000,00	597.000,00	2.180.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00	53.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021404 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.588.000,00	1.697.000,00	1.805.000,00	1.921.000,00	7.011.000,00

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021405 FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-495C-D6D2

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
321.000,00	343.000,00	365.000,00	388.000,00	1.417.000,00

PROGRAMA: 0060 GESTÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Manter e garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à cidadania, com foco na inclusão social, na defesa de direitos e na ampliação do acesso da pop ulação a serviços públicos essenciais. Gerir programas e iniciativas que assegurem a igualdade de oportunidades e a participação social, promovendo o fortaleci mento da cidadania ativa por meio do atendimento às demandas de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetivação dos direitos sociais e da cidadania exige a permanência de políticas públicas voltadas à inclusão, ao acolhimento e ao respeito às diversidades. O pla no de governo prevê ações como a continuidade de programas sociais. A manutenção dessas iniciativas é essencial para garantir dignidade, justiça social e maior participação dos cidadãos nas decisões que impactam sua vida, fortalecendo o compromisso da gestão com uma cidade mais justa e humana.

Público Alvo: Mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos sociais.

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,07	8	6,5	7	8	8	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA **Unid. Medida:** NOTA

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 021500 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA" medida em: "NOTA"				
2026	2027	2028	2029	
6	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.275.000,00	1.363.000,00	1.450.000,00	1.542.000,00	5.630.000,00

PROGRAMA: 0061 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir a continuidade das ações de fomento à cultura local, mantendo e apoiando manifestações artísticas, festas tradicionais, atividades culturais em espaços públicos e iniciativas de valorização do patrimônio cultural. Gerir projetos que assegurem o acesso da população à produção e ao consumo cultural, promovendo a identidade local, o estímulo à criatividade e a participação social por meio de oficinas, apresentações e ações educativas e artísticas.

Justificativa: A cultura é um elemento essencial para a formação da identidade e da coesão social. A continuidade das ações culturais, como as festividades tradicionais, feiras e eventos locais, previstas no plano de governo, garante o acesso democrático à cultura, valoriza artistas locais e estimula a participação da população. A manute nção dessas atividades fortalece o vínculo comunitário e reafirma o papel da cultura como política pública estruturante.

Público Alvo: Artistas locais, produtores culturais e a comunidade em geral.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA**

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,32	8	7	7,5	7,5	8

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: **2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

Tipo: Atividade

Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA **Unid. Medida:** NOTA

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021602 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029
7	7	8	8

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
961.000,00	1.027.000,00	1.092.000,00	1.162.000,00	4.242.000,00

PROGRAMA: 0062 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Manter as ações voltadas à valorização e promoção do turismo local, assegurando a continuidade de eventos, feiras, festividades e iniciativas que projetem o município como destino turístico regional. Gerir de forma articulada os equipamentos e atrativos turísticos já existentes, promovendo ações de divulgação, qualificação e fortalecimento da identidade local como diferencial competitivo, com foco na geração de emprego, renda e no estímulo à economia criativa.

Justificativa: O turismo é uma atividade estratégica para o desenvolvimento econômico e a valorização cultural do município. A continuidade de eventos como o Natal "Tempo de Esperança", as festas tradicionais e as feiras culturais e gastronômicas contribui para atrair visitantes, movimentar o comércio e fortalecer a imagem de Jales como cidade acolhedora e criativa. Conforme previsto no plano de governo, manter essas ações é fundamental para consolidar o turismo como uma política de desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Visitantes, turistas e empreendedores do setor.

Indicador: **AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO**

Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR

Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,06	8	7	7,5	8	8

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021601 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
7	7	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.465.000,00	6.909.000,00	7.349.000,00	7.819.000,00	28.542.000,00

PROGRAMA: 0063 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a gestão responsável e transparente do regime próprio de previdência dos servidores municipais, assegurando a continuidade do equilíbrio financeiro atuarial, o cumprimento das obrigações previdenciárias e o atendimento de qualidade aos segurados e beneficiários. Promover a preservação dos recursos do fundo previdenciário por meio de controles internos eficientes, políticas de investimento seguras e ações administrativas que garantam a sustentabilidade do sistema ao longo do tempo.

Justificativa: A previdência municipal é um direito dos servidores e um compromisso de longo prazo da administração pública. A manutenção de uma gestão previdenciária sólida, com equilíbrio financeiro e atuação técnica qualificada, assegura o pagamento regular de aposentadorias e pensões, protegendo o futuro dos servidores e suas famílias. A continuidade dessas ações reafirma a responsabilidade institucional com a estabilidade previdenciária, conforme boas práticas de governança pública.

Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas.

Indicador: INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Sigla: ISP **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA (NOTAS: D=1; C=2; B=3; A=4)
Fonte da informação: ÍNDICE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - PERFIL ATUARIAL

Sigla: NOTA 1 A 4 **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 4, SENDO O 0 O PIOR E 4 O MELHOR
Fonte da informação: ÍNDICE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	4	3	3	3	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030100 INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
46.985.000,00	49.334.250,00	51.800.962,00	54.391.010,00	202.511.222,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - RBX-BZ1J-4950-D6D2

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Operação Especial
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 030100 INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.075.000,00	1.128.750,00	1.185.188,00	1.244.447,00	4.633.385,00

Ação: 0100 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Tipo: Operação Especial
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA **Unid. Medida:** NOTA
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 030100 INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
940.000,00	987.000,00	1.036.350,00	1.088.168,00	4.051.518,00

PROGRAMA: 0064 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a continuidade da gestão administrativa da Câmara Municipal de Jales, promovendo a manutenção de suas estruturas físicas, tecnológicas e operacionais, além de assegurar a transparência e o acesso da população às atividades legislativas. Gerir com responsabilidade os recursos públicos destinados ao Poder Legislativo, mantendo os serviços de apoio ao processo legislativo e incentivando a participação cidadã nas ações institucionais do parlamento municipal.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo é essencial para a democracia, a fiscalização do Executivo e a elaboração de leis que atendam aos interesses da população. A continuidade da estrutura funcional e da administração eficiente da Câmara permite o pleno exercício das atribuições legais dos vereadores, garantindo que os processos legislativos ocorram com transparência, organização e respeito ao interesse público.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara e população interessada nas atividades legislativas.

Indicador: GASTO PER CAPITA - MAPA DAS CÂMARAS TCE-SP

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP. FORMULA: GASTO / MÉDIA POR PORTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	

Indicador: INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
76,1	85	77	80	82	85	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ordinária Nº 5842 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.822.520,00	5.044.500,00	5.352.000,00	5.672.520,00	21.891.540,00

PROGRAMA: 0065 GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo: Promover o bem-estar dos animais no município, por meio de ações integradas de saúde, manejo responsável, educação sanitária, políticas públicas permanentes além dos atendimentos e fiscalização das denúncias. Reconhecendo a importância da convivência harmônica entre a população e os animais, o município busca estruturar um Departamento de Bem-Estar Animal que atue de forma eficiente, humana e sustentável.

Justificativa: O bem-estar animal é uma demanda crescente da sociedade e está diretamente relacionado à saúde pública, à sustentabilidade ambiental e à ética no trato com os animais. A implementação de políticas efetivas para o cuidado animal, como campanhas educativas e combate aos maus-tratos, é essencial para assegurar uma convivência segura, ética e sustentável. O plano de governo contempla o fortalecimento dessas ações como parte do compromisso com os direitos dos animais e com a promoção da consciência coletiva.

Público Alvo: Animais de pequeno e grande porte. População do município, incluindo tutores de animais, protetores independentes, organizações não governamentais, escolas e comunidades rurais.

Indicador: RELAÇÃO DAS DENUNCIAS RESOLVIDAS E O TOTAL DE DENUNCIAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
94,71	97	95	96	96,5	97	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 604 Defesa Sanitária Animal
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO" medida em: "NOTA"

2026	2027	2028	2029

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária nº 5824 - PROTOCOLO: - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

6	7	7	8	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
102.000,00	109.000,00	116.000,00	124.000,00	451.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
289.976.000,00	307.674.000,00	326.457.500,00	346.397.625,00	**1.270.505.125,00**

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Prefeitura Municipal de Jales

45131885/0001-04

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL
020101	GABINETE DO PREFEITO
020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020105	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
020106	OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
020107	CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
020200	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
020300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
020400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
020500	SECRETARIA DE FAZENDA
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
020700	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE
020801	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020803	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
020804	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
020805	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
020806	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
020807	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM
020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI
020809	CONSELHO TUTELAR
020910	TRANSPORTE ESCOLAR
020913	EDUCAÇÃO BÁSICA
020914	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
021002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021100	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
021200	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
021401	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
021402	DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO
021403	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL
021404	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
021405	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO
021500	SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
021601	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
021602	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
021700	SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
030100	INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

METODOLOGIA APLICADA

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029 e tornar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável do PPA 2026-2029, uma vez que esta última será regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da administração, no que tange à forma de definição dos programas de governo, as ações governamentais e como deverão ser avaliadas, seja por indicadores ou metas, aos órgãos de controle externo e à própria comunidade, visando atender às normas de planejamento e controle das contas públicas, bem como promovendo a transparência dos objetivos e resultados da Administração Pública Municipal.

Aspectos técnicos sobre as Projeções

Por via de regra, toda projeção possui certa carga de incertezas, as quais são inerentes a todo processo de previsões e estimativas futuras, mesmo em períodos de normalidade, sem a ocorrência visível de eventos com efeitos significativos sobre as contas públicas, em especial os ingressos de recursos diretos e indiretos.

Destaca-se que o Plano Plurianual tem como conceito a traçar os objetivos e metas do governo para o próximo quadriênio, e suas estimativas, tanto de receitas quanto de despesas, são sintetizadas, e serão detalhadas nas demais peças orçamentárias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Ainda, as estimativas e projeções ora apresentadas orientaram-se, como se verá mais adiante, pelo quanto disposto nos diversos artigos da Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei 4.320/1964), na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no Manual de Planejamento Público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas as vicissitudes de cada receita estimada e despesa fixada e suas metas.

Quanto à aplicação dos recursos, importa destacar que foram consideradas as necessidades e expectativa de cada Secretaria Municipal, observado o limite total geral dos recursos estimados.

Isto posto, passa-se à apresentação da metodologia e memórias de cálculo propriamente ditas, devidamente detalhadas e esposadas nos tópicos que se apresentam a seguir.

II – DEMONSTRATIVOS ELABORADOS

Para o detalhamento das projeções e previsões descritas no Plano Plurianual, far-se-á detalhando seus anexos.

1. Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Objetivo

Este relatório tem como finalidade demonstrar a capacidade de arrecadação do Município, assegurando clareza e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos. Evidencia para sociedade, gestores e órgãos de controle de onde vêm os recursos que financiarão os programas de governo que serão detalhados nos outros anexos.

Projeções

A projeção da receita foi segregada entre a Administração Direta e Indireta, em virtude das especificidades de cada uma. A Administração Direta foi realizada com base na análise de arrecadação dos últimos anos, onde pode identificar a capacidade de arrecadação do Município e com maior confiabilidade projetar 2026, 2027, 2028 e 2029.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Considerando a volatilidade que o cenário econômico brasileiro vive, em especial também a recuperação econômica dos últimos anos por conta da Pandemia de Covid-19, foram considerados, principalmente, o comportamento da receita no último ano.
A projeção ocorreu conforme planilha abaixo:

ORÇADO 2025	ARRECADADO JAN-JUN 2024	ARRECADADO JAN-JUN 2025	TAXA DE INCREMENTO	ARRECADADO JUL-DEZ 2024	PROJEÇÃO JUL-DEZ 2025	PROJEÇÃO 2025
264.637.600,00	117.291.822,91	122.116.656,13	4,11%	98.466.692,29	120.845.823,14	245.477.091,32

Após projetado o exercício corrente, considerando todos os fatos econômicos conhecidos, foi aplicado aos próximos 4 exercícios o índice inflacionário (PIB+IPCA), com base no Relatório FOCUS do dia 18/07/2025.

Dessa forma apurou-se uma arrecadação na ordem dos valores abaixo:

PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
240.976.000,00	256.224.000,00	272.435.000,00	289.674.000,00

As projeções da Administração Indireta ocorrerão considerando as alterações no sistema previdenciário, projeções atuariais e as expectativas de aposentadorias e das contribuições atuais.

Os valores projetados para o próximo quadriênio, para a Administração Indireta, são:

PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
49.000.000,00	51.450.000,00	54.022.500,00	56.723.625,00

Por limitação do detalhamento da receita dentro do relatório definido pela STN, a arrecadação do grupo “Receitas Correntes – Intra OFSS” não estão informadas, portanto, serão detalhadas a seguir:

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
7000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes – Intra OFSS	32.340.000,00	33.957.000,00	35.654.850,00	37.437.593,00
7200.00.0.0.00.00	Contribuições – Intra OFSS	32.340.000,00	33.957.000,00	35.654.850,00	37.437.593,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Por fim, os valores consolidados da receita, considerando o grupo das Receitas Correntes – Intra OFSS, são:

PROJEÇÃO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
289.976.000,00	307.674.000,00	326.457.500,00	346.397.625,00

2. Descrição dos Programas Governamentais-Metas-Custos

Objetivo

Este relatório tem como finalidade detalhar a estratégia de atuação da Administração Municipal no ciclo 2026–2029, apresentando os programas de governo, indicadores e a estimativa de custos necessária para viabilizar sua execução.

Trata-se de um instrumento técnico-normativo obrigatório previsto no art. 165 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que assegura:

- Clareza na definição dos programas – Explicita os objetivos de cada programa governamental, evidenciando o problema público que se busca resolver e a transformação esperada na realidade social, econômica ou ambiental do Município.

- Estimativa de custos – Associa os programas às despesas previstas, distribuindo valores por exercício, permitindo análise de viabilidade financeira e sustentabilidade fiscal.

- Integração entre planejamento e orçamento – Traduz as diretrizes do Plano de Governo em compromissos mensuráveis, vinculados ao PPA, à LDO e à LOA.

- Controle e transparência – Fornece à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas e à sociedade um quadro consolidado para monitorar a execução das políticas públicas, promovendo a *accountability* da gestão.

Detalhamento dos Programas de Governo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Foram previstos programas de governo seguindo as áreas de atuação do Município, de acordo com a necessidade de controle e para maior gestão financeira, são elas:

- GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- DESENVOLVIMENTO URBANO
- GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
- GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
- GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- EDUCAÇÃO BÁSICA
- GESTÃO DA SAÚDE
- GESTÃO DO ESPORTE
- SEGURANÇA PÚBLICA
- GESTÃO DA CIDADANIA
- PROMOÇÃO DA CULTURA
- PROMOÇÃO DO TURISMO
- GESTÃO DA PREVIDÊNCIA
- GESTÃO DO LEGISLATIVO

No relatório detalha o objetivo, justificativa, público-alvo e estratégia de todos os programas de governo.

Para maior controle social, segue abaixo o detalhamento da forma de apuração dos indicadores:

PROGRAMA	INDICADOR	SIGLA	DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	IEGM	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	I-PLAN	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	I-FISCAL	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1;	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

			C+=2; B=3; B+=4; A=5)	
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	I-GOV TI	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	CAPAG - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	CAPAG	CAPACIDADE DE PAGAMENTO (NOTAS: C=1; B=2; A=3)	Acesso em (https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PIB PER CAPITA - IBGE	R$	REAIS	Acesso em (https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jales.html). Considerar a última informação no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SALDO DE EMPREGO FORMAL (CAGED) - ULTIMOS 12 MESES	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/caged). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO URBANO	I-CIDADE	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	I-AMB	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Nº DE FAMILIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
EDUCAÇÃO BÁSICA	I-EDUC	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
EDUCAÇÃO BÁSICA	IDEB	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	Acesso em (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
EDUCAÇÃO BÁSICA	SARESP (IEE)	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	Acesso em (https://saresp.fde.sp.gov.br/ConsultaRede.aspx?opc=1&tipo=Municipal). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta.
EDUCAÇÃO BÁSICA	CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)	%	PERCENTUAL	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
GESTÃO DA SAÚDE	I-SAUDE	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

			GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO DA SAÚDE	Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (E-SUS)	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
GESTÃO DO ESPORTE	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SEGURANÇA PÚBLICA	HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP	Unid	UNIDADE	Acesso em (https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
SEGURANÇA PÚBLICA	LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP	Unid	UNIDADE	Acesso em (https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
SEGURANÇA PÚBLICA	FURTO - SSP/SP	Unid	UNIDADE	Acesso em (https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
SEGURANÇA PÚBLICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO DA CIDADANIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROMOÇÃO DA CULTURA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROMOÇÃO DO TURISMO	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	ISP	ÍNDICE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA (NOTAS: D=1; C=2; B=3; A=4)	Acesso em (https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria). Considerar última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - PERFIL ATUARIAL	NOTA 1 A 4	A NOTA É APURADA DE 0 A 4, SENDO O 0 O PIOR E 4 O MELHOR	Acesso em (https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria). Considerar última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DO LEGISLATIVO	GASTO PER CAPITA - MAPA DAS CÂMARAS TCE-SP	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ACamara%3Acamara.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DO LEGISLATIVO	INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL	RELAÇÃO DAS DENUNCIAS RESOLVIDAS E O TOTAL DE DENUNCIAS	%	PERCENTUAL	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE

3. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Objetivo

Este relatório tem como finalidade detalhar ainda mais o anterior, agora trazendo a nível das ações orçamentárias. Nele prevê as metas físicas e financeiras para cada exercício.

Detalhamento das Ações Governamentais

Para maior controle social, segue abaixo o detalhamento da forma de apuração das metas físicas:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL	%	APURADO CONSIDERANDO O ÚLTIMO RREO PUBLICADO, NO MOMENTO DA APURAÇÃO.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE FAZENDA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE FAZENDA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE FAZENDA	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL	%	APURADO CONSIDERANDO O ÚLTIMO RREO PUBLICADO, NO MOMENTO DA APURAÇÃO.
SECRETARIA DE FAZENDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INFANCIA E JUVENTUDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CONSELHO TUTELAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
TRANSPORTE ESCOLAR	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
TRANSPORTE ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

		FUNCIONALISMO PÚBLICO		PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO INT. DE ATEND. EM SAÚDE MENTAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUN. JALES (CIACA)	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CAMARA MUNICIPAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

				PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
INSTITUTO MUNIC. DE PREV.SOCIAL DE JALES	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
EDUCAÇÃO BÁSICA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.

4. Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Objetivo

Este relatório constitui o último anexo do PPA 2026–2029, sendo um dos instrumentos fundamentais de planejamento e gestão orçamentária. Seu objetivo principal é apresentar a organização administrativa do Município de Jales sob a ótica orçamentária, evidenciando a estrutura institucional que será responsável pela execução dos programas e ações definidos no Plano Plurianual.

Esse relatório cumpre uma dupla função:

- Organizacional – demonstra a forma como a Administração Pública está estruturada em órgãos de governo, secretarias, fundos e unidades vinculadas, refletindo a divisão de responsabilidades administrativas e de gestão.

- Orçamentária e de execução – identifica as Unidades Orçamentárias e Executoras, responsáveis legais pela aplicação dos recursos públicos, pela execução de despesas e pela entrega de resultados à sociedade.

Conteúdo

Este relatório está embasado na estrutura administrativa regulamentada pela Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024.

III – PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação popular na elaboração do Plano Plurianual (PPA) é um dos elementos mais relevantes para assegurar legitimidade, transparência e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

efetividade às políticas públicas, pois garante que o planejamento municipal não seja construído apenas a partir da ótica técnica e governamental, mas também da realidade vivenciada pelos cidadãos que são, em última instância, os destinatários das ações de governo.

Ao abrir espaços de consulta pública, audiências e instrumentos digitais de coleta de sugestões, a Administração aproxima a população do processo de definição das prioridades, permitindo que demandas concretas de bairros, comunidades e setores sociais sejam incorporadas às metas e programas do PPA.

Esse processo fortalece a democracia participativa, prevista na Constituição Federal, e cria um ambiente de corresponsabilidade entre governo e sociedade, em que os munícipes não apenas opinam, mas tornam-se fiscalizadores e parceiros na execução das políticas.

Além disso, a escuta social contribui para aumentar a precisão do planejamento, pois complementa os diagnósticos técnicos com percepções e necessidades reais, evitando que recursos públicos sejam direcionados a áreas de menor impacto ou desconectadas da expectativa da população.

Dessa forma, a participação popular não apenas legitima o PPA, mas também potencializa sua capacidade de transformar a realidade local, tornando o planejamento mais justo, inclusivo, eficiente e alinhado às demandas coletivas.

1. Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

Objetivo

A realização da Avaliação dos Programas e Ações é fundamental porque permite verificar a efetividade das políticas públicas implementadas no ciclo anterior e identificar quais programas e ações alcançaram os resultados esperados.

Esse processo fornece uma base empírica para que o novo PPA seja construído sobre evidências concretas, evitando a repetição de estratégias ineficazes e garantindo a continuidade daquelas que demonstraram maior impacto positivo na sociedade. A avaliação também possibilita mensurar o grau de aderência entre as metas planejadas e os resultados obtidos, permitindo que a gestão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

municipal ajuste metodologias, reoriente recursos e defina prioridades com maior precisão. Dessa forma, cria-se uma cultura de gestão pública orientada a resultados, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, a avaliação fortalece a transparência e a participação social, pois torna públicos os acertos e as limitações da gestão anterior, fornecendo à sociedade instrumentos de controle social e de acompanhamento da aplicação dos recursos.

A divulgação desses resultados amplia a confiança da população na Administração Municipal, uma vez que mostra disposição em reconhecer falhas, corrigir rumos e valorizar os avanços. Assim, o PPA passa a ser não apenas um instrumento de planejamento financeiro e programático, mas também um processo de aprendizado institucional contínuo, no qual o governo e a sociedade constroem juntos um diagnóstico mais claro das necessidades locais e das melhores formas de atendê-las.

Conteúdo

A avaliação abrangeu todas as Secretarias Municipais, em todos os serviços internos e externos, conforme detalhado abaixo:

- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA
- GESTÃO GOVERNAMENTAL
- GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES
- GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
- GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- GESTÃO DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
- GESTÃO DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
- GESTÃO DA COMUNICAÇÃO
- GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- GESTÃO DA CIDADANIA
- GESTÃO DA AGRONEGÓCIO
- GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

- GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
- GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA
- GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- ENSINO INFANTIL
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- FUNDEB
- GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB)
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE)
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSE - ALTA COMPLEXIDADE)
- GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À INFANCIA E JUVENTUDE
- GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- GESTÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR
- GESTÃO DO ESPORTE
- GESTÃO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
- GESTÃO DA CULTURA
- GESTÃO DO TURISMO
- GESTÃO DO LEGISLATIVO
- GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

A avaliação ficou disponível no site de 11/07 a 26/07, sendo divulgado em todas as redes sociais e canais oficiais do Município de Jales, e o resultado da avaliação foi publicado no dia 28/07/2025 no Diário Oficial do Município.

2. Consulta Pública

Objetivo

A consulta pública para o PPA tem como objetivo aproximar a administração municipal da população, garantindo que o planejamento de médio prazo reflita de forma mais fiel as reais necessidades e prioridades da comunidade. Esse

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

processo é fundamental porque possibilita que cidadãos de diferentes bairros, faixas etárias e setores da sociedade expressem suas demandas, apontem carências e apresentem sugestões concretas, o que enriquece a construção do Plano Plurianual com uma visão plural e democrática. Além disso, a consulta pública fortalece a legitimidade do PPA, pois o transforma em um instrumento não apenas técnico, elaborado por gestores, mas também participativo, resultado de um diálogo entre governo e sociedade.

Outro ponto essencial é que a participação popular na consulta pública ajuda a direcionar os investimentos de forma mais justa e eficiente, pois revela problemas cotidianos que muitas vezes não são identificados apenas pela análise administrativa ou técnica. Ao abrir esse espaço, a Prefeitura de Jales promove a transparência, amplia o controle social e estimula o engajamento cívico da população, criando um sentimento de corresponsabilidade pelo desenvolvimento do município. Assim, a consulta pública não é apenas uma etapa formal do processo de elaboração do PPA, mas um mecanismo de construção coletiva de políticas públicas, que valoriza o conhecimento da comunidade local e assegura que as ações e metas definidas estejam alinhadas às reais demandas sociais.

Conteúdo

A consulta pública abrangeu todas as Secretarias que possuem atendimento finalístico.

A consulta ficou disponível no site de 28/07 a 08/08, sendo divulgado em todas as redes sociais e canais oficiais do Município de Jales, e o resultado foi publicado no dia 12/08/2025 no Diário Oficial do Município.

3. Audiência Pública

Objetivo

A audiência pública é um instrumento indispensável de transparência e participação democrática, pois permite que a população, os vereadores, representantes da sociedade civil e demais interessados conheçam, discutam e contribuam com o planejamento de médio prazo do Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Sua realização garante que o processo de elaboração do Plano Plurianual não se restrinja ao âmbito técnico e administrativo, mas seja aberto ao diálogo público, fortalecendo o controle social e a legitimidade das decisões governamentais. Além disso, possibilita esclarecer dúvidas, apresentar justificativas técnicas das projeções de receitas e despesas, debater prioridades de programas e ações e colher sugestões que possam aperfeiçoar o plano, assegurando maior alinhamento entre as políticas públicas e as reais necessidades da comunidade.

Detalhes da Audiência

A audiência foi marcada em horário noturno para garantir maior participação dos munícipes, contou com uma parcela de vereadores, secretários municipais, conselheiros e membros da sociedade.

Além do convite oficial que foi publicado no diário oficial, no dia 10/07/2025, foram realizadas divulgações em redes sociais.

Para garantir maior participação dos Conselhos Municipais, foi realizado uma convocação específica para que todos os conselheiros participassem da Audiência Pública. A convocação foi publicada no dia 11/07/2025.

IV – Considerações Finais

Finalizando as apresentações das metodologias aplicadas na elaboração do PPA 2026-2029, procede-se ao encerramento do presente documento, frisando tratar-se o mesmo de parte componente do PPA 2026-2029, nos termos indicados no tópico I – Considerações Iniciais deste documento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0X4BZ1J4950D6D2 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R0X4-BZ1J-4950-D6D2

Luis Henrique dos Santos Moreira:
284644738-18
Prefeito

Wellington Lima Assunção:
395047038-79
Secretario de Administração e Inovação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Lei Ordinária Nº 5844 - PROTOCOLO: - - - R0X4-BZ1J-4950-D6D2